



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.376.921/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2015
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEA AND PORT SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.30-1-03 - Serviço de rebocadores e empurradores 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO BVD VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 00062	COMPLEMENTO SAL 0211
---------------------------------------------------	------------------------	--------------------------------

CEP 20.551-031	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA.SEAANDPORT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 2284-2696
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2015
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2026** às **14:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LIVIA MALCHER SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO LAR, CPF/MF nº 627.181.502-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 309636611, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 300, BLOCO 2; APT 1208, SAO FRANCISCO XAVIER, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.950-004, BRASIL.

WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/04/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MILITAR, CPF/MF nº 687.588.637-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 049001134, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 300, BLOCO 2; APT 1208, SAO FRANCISCO XAVIER, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.950-004, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA MARECHAL RONDON, 300, APT: 1208;BLOCO: 2, SAO FRANCISCO XAVIER, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.950-004.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CARTOGRAFIA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA; REPRESENTANTE COMERCIAL DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; CONSULTORIA; NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5
Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

00353561

96

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**

lacustre.

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5030-1/02 - navegação de apoio portuário.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

M.H.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LIVIA MALCHER SOARES, com 30 (trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;

WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO, com 70 (setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) integralizado;

P.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores LIVIA MALCHER SOARES, e conjuntamente com todos os demais administradores WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o



00353561

hm v pm v
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5

Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0

Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

/

10 ✓

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



mk mv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5

Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

00353561

llc ✓

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro de 2015.

Livia Malcher Soares

LIVIA MALCHER SOARES

Walter José de Souza Vitorino

WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO

Mauro Miranda Brito
Advogado
OAB/RJ 128236



pmv pmv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

00353561

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5
Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

00-2015/087310-7
JUCERJA

30 abr 2015 15:55

Guia: 101466047

Atos: 102,203

SEA AND PORT SERVICOS LTDA

HASH:A15040873107Q

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 321,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 321,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: -

Serventia da 10a L.R.C.F.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31
Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclydes Pereira Cortes
RECONHEC por semelhança as firmas de: WALTER JOSE DE SOUZA
VITORINO e LIVIA MALCHER SOARES (X0000006087A)
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia 8,94
36% TJ+FUNDO 8,16
Total 2,10

VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA
EAXY-92039 IPU, EAXY-92040 ZED
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

088534AA116836



A.P.
SERV. REGISTRAL E NOTARIAL
Vinicius Dias de Oliveira
Escrevente
CTPS. 02291 139 RJ



mk pv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5
Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

00353561

12 ✓

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


A Sociedade SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL RONDON, 300, APT: 1208;BLOCO: 2, SAO FRANCISCO XAVIER, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.950-004, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro de 2015.


Sócio: LIVIA MALCHER SOARES

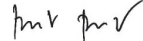

SÓCIO: WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

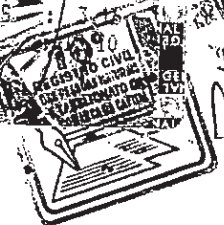


Requerimento: 8150000015090
Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
Nire : 332.0995813-5


Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

Serventia da 10a C.F.P.N. e Tabelião de Notas, Rua Carolina Meier, 31
 Reconheço por semelhança as firmas de: WALTER JOSE DE SOUZA
 VITORINO e LIVIA MALCHER SOARES (X00000060879)
 Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015. Conf. por:
 O testemunho da verdade. Serventia B.94
 36% TJ+FUNDOS : 3.75
 Total
 VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA
 EAXX-92037 VIS, EAXX-92038 RED
 Consulte em <https://www.tirijis.br/sitepublico>
088534AA116835



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Vinicius Dias de Oliveira
 Escrevente
 CTPS. 02291 139 RJ



Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa : SEA AND PORT SERVICOS LTDA
 Nire : 332.0995813-5
 Protocolo : 00-2015/087310-7 - 23/03/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação : BD4AAD41EC0335041FA37436E5C491A5B4ECEDD15BEA50388822F8FD1D9E98A0
 Arquivamento : 00002756254 - 05/05/2015

00353561

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados, **LIVIA MALCHER SOARES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, portadora da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 309636611 e inscrita no C.P.F nº 627.181.502-20 e **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, militar, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº 049001134 e inscrito no C.P.F. nº 687.588.637,53, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça com o nome empresarial de "**SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**", com sede nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, inscrita no CNPJ sob o nº 22.376.921/0001-96, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o **NIRE** 332.0995813-5, por despacho de 05 de Maio de 2015, resolvem entre si, alterarem a referida sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Admitem na sociedade o sócio **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR**, brasileiro, Gestor de Recursos Humanos, solteiro, maior, nascido em 12/11/1991, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ em 15/05/2017 sob o nº 06614507300 e inscrito no C.P.F. nº 150.672.987-82.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio ora admitido declara expressamente para todos os fins de direito, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades de natureza mercantil.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CMC Contabilidade

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2019/337043-3 Data do protocolo: 12/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 304B24BEF315E3E94C13D7C0797DF9523CEEAB758E17C0C96A132374748A32D0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/13



Retira-se da sociedade o sócio **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO**, anteriormente qualificado, possuidor de 70 (setenta) quotas, cedendo e transferindo 20 (vinte) cotas para o sócio ora admitido **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR**, anteriormente qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que a importância fora integralmente recebida neste ato em moeda corrente do país e cedendo e transferindo 50 (cinquenta) quotas para a sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, anteriormente qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das quais o sócio cedente dá plena, rasa, irrevogável, irreatável e geral quitação para nada mais reclamar pelas presentes transações.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio cedente declara expressamente neste ato que as quotas ora cedidas e transferidas, encontram-se livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus judicial e extrajudicial, dívidas, penhores ou encargos de qualquer natureza ou procedência, que possam surgir futuramente com data anterior à assinatura do presente instrumento particular de Alteração Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios resolvem elevar o Capital Social em R\$ 250.000,00 (duzentos e trinta mil reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios, elevando o valor de cada quota de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Em face da presente cessão de quotas, o aumento do Capital Social para o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e trezentos reais) cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, na forma da Clausula Terceira, pelos sócios:

Livia Malcher Soares	80 cotas = R\$ 200.000,00
Walter Jose de Souza Vitorino Junior	20 cotas = R\$ 50.000,00
T O T A I S	<u>100 cotas = R\$ 250.000,00</u>

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios resolvem alterar o objeto social **mantendo**: Instalação de Equipamentos para Orientação a Navegação Marítima; Representante Comercial do Comércio de Mercadorias; Cartografia; Navegação de Apoio Portuário; Treinamento em Desenvolvimento Profissional; Consultoria; **retirando** o objeto social Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e incluindo Curso de Náutica; Instalação de Equipamentos de Segurança; Comércio Atacadista de Equipamentos Marítimos.

PARÁGRAFO ÚNICO

As Codificações das Atividades Econômicas são:

- 43.29-1/02 – Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre.
- 46.19-2/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializados.
- 71.19-7/01 – Serviços de Cartografia, Topologia e Geodésia.
- 50.30-1/02 – Navegação de Apoio Portuário.
- 85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.
- 70.20-4/00 – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica.
- 85.99-6/99 – Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente.
- 80.20-0/02 – Outras Atividades de Serviços de Segurança.
- 46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras Máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA:

A Gerência e a Administração da sociedade, bem como o uso da firma, será função da sócia administradora **Livia Malcher Soares** anteriormente qualificada.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Em virtude das alterações acima e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolvem reformular e consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

SEA AND PORT SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 22.376.921/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade girará com o nome empresarial de "SEA AND PORT SERVICOS LTDA", tendo sua sede nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, podendo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer tempo, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de Instalação de Equipamentos para Orientação a Navegação Marítima; Representante Comercial do Comércio de Mercadorias; Cartografia; Navegação de Apoio Portuário; Treinamento em Desenvolvimento Profissional; Consultoria; Curso de Náutica; Instalação de Equipamentos de Segurança; Comércio Atacadista de Equipamentos Marítimos; iniciando as suas operações comerciais a partir do dia em que lhe for concedido o Alvará de Licença para Estabelecimento pelas autoridades competentes, e o prazo da sua duração será por tempo indeterminado, podendo porem ser dissolvida por expressa vontade dos sócios, tendo iniciado suas atividades comerciais na data do arquivamento do seu Contrato Social, em 05 de Maio de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO

As Codificações das Atividades Econômicas são:

- 43.29-1/02 – Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre.
- 46.19-2/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializados.
- 71.19-7/01 – Serviços de Cartografia, Topologia e Geodésia.
- 50.30-1/02 – Navegação de Apoio Portuário.
- 85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.
- 70.20-4/00 – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica.

CMC Contabilidade

85.99-6/99 – Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente.
80.20-0/02 – Outras Atividades de Serviços de Segurança.
46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras Máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade, de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$.2.500,00 (dois mil e trezentos Reais) cada uma, subscrita, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional do país, pelos sócios:

Livia Malcher Soares 80 cotas = R\$ 200.000,00
Walter Jose de Souza Vitorino Junior 20 cotas = R\$ 50.000,00
T O T A I S 100 cotas = R\$ 250.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do novo Código Civil (Lei no. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA QUARTA:
DA RESPONSABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A Gerência e a Administração da sociedade, bem como o uso da firma, será função da sócia administradora **Livia Malcher Soares**, anteriormente qualificada, podendo serem nomeados Procuradores com poderes limitados e especificados para o exercício dos objetivos sociais, conforme disposto no Art. 1.018 do novo Código Civil (Lei no. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), sendo que na qualidade de sócia administradora, poderá fazer uso da firma e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado contudo, em qualquer hipótese ou sob qualquer pretexto, o uso ou emprego da sociedade em operações, negócios, encargos ou documentos estranhos aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, fianças, cauções de favor,



ficando os mesmos, desde já, dispensados da prestação de caução para o exercício dessas funções.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em sua deliberação, a sócia administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), ficando desde já estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS E DO BALANÇO

A sócia administradora **Livia Malcher Soares**, anteriormente qualificada, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido pelos sócios, quando julgarem conveniente, sempre de acordo com a situação financeira da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO QUARTO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA:

CMC Consultoria

DA CAUSA MORTIS, RETIRADA OU INCAPACIDADE LEGAL

No caso de desentendimento entre os sócios, aquele que se incompatibilizar com o outro, deverá apresentar a sua proposta, por escrito, onde estabelecerá as condições para a sua permanência ou retirada da sociedade, obrigando-se os demais a responderem também por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, optando por uma das condições apresentadas, sob pena de perderem o direito de preferência.

No caso de falecimento, interdição ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, proceder-se-á imediatamente o levantamento do Balanço Geral da sociedade para a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito ou impedido, cujo montante será pago aos seus legítimos herdeiros ou sucessores com base na situação patrimonial da sociedade, desde que haja a concordância de todos os interessados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em qualquer das hipóteses acima, a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com o sócio remanescente e os herdeiros(as) do sócio falecido, interdito ou impedido, desde que sejam profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ambos os sócios declaram expressamente para todos os fins de direito, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades de natureza mercantil.

Todos os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor, como se deste instrumento constassem, ficando desde já eleito o Foro da Capital da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências oriunda do presente instrumento particular de Contrato Social, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim justos e contratados, ambos de comum acordo assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, arquivando-se a primeira via na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), para que produza seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2019.

CMC Contribuinte

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2019/337043-3 Data do protocolo: 12/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 304B24BEF315E3E94C13D7C0797DF9523CEEAB758E17C0C96A132374748A32D0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/13



Livia Malcher Soares
Livia Malcher Soares

~~*Walter Jose de Souza Vitorino*~~
Walter Jose de Souza Vitorino

Walter Jose de Souza Vitorino Junior
Walter Jose de Souza Vitorino Junior

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO

"SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA"

Livia Malcher Soares
Livia Malcher Soares

VISTO DO ADVOGADO

Mauro Miranda Brito
Mauro Miranda Brito
O.A.B/RJ Nº 128.236

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 093146AB026817
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20510-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 www.brqr.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR (X00000FE7AD)
 Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. Conf: *l*

EM TEST. *M. Sarpe* da verdade. Cart: 5,00 TJ+ISS: 2,00 Total: 7,00
 Margaret da Silva Sarpe - E. Autorizada

ECZT-73424 RHD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório Civil de Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição e Tabelionato
 Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 Tijuca - RJ

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 093146AB026819
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20510-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 www.brqr.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO (X00000FE7AF)
 Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. Conf: *l*

EM TEST. *M. Sarpe* da verdade. Cart: 5,00 TJ+ISS: 2,00 Total: 7,00
 Margaret da Silva Sarpe - E. Autorizada

ECZT-73428 DMB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório Civil de Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição e Tabelionato
 Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 Tijuca - RJ

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 093146AB026818
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 www.brqr.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: LIVIA MALCHER SOARES (X00000FE7AE)
 Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. Conf: *l*

EM TEST. *M. Sarpe* da verdade. Cart: 5,00 TJ+ISS: 2,00 Total: 7,00
 Margaret da Silva Sarpe - E. Autorizada

ECZT-73427 DPP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório Civil de Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição e Tabelionato
 Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 Tijuca - RJ

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
(PORTARIA DNRC No. 04, DE 10/07/1980)

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei no. 4.726, de 13/07/1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto no. 57.651, de 19/01/1966, alterado pelo Decreto no. 82.482, de 24/10/1978 e na conformidade do artigo 2o do Decreto no. 65.400, de 13/10/1969, e dos Parágrafos 1o e 2o, do artigo 147 da Lei no. 6.404, de 15/12/1976, eu, **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR**, brasileiro, Gestor de Recursos Humanos, solteiro, maior, nascido em 12/11/1991, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.950-004, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ em 15/05/2017 sob o nº 06614507300 e inscrito no C.P.F. nº 150.672.987-82, declaro sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2019


WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 www.tbrj.com.br 093146AB026816

Reconheço por semelhança a firma de: **WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR (X000000FE7AC)**
Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. Conf: _____

EM TEST. _____ da verdade. T.J. RJ de 2019
Margaret da Silva Sarpe - E. Autorizada Total 7925
Escritório de Registro Civil e Tabelionato nº 4
Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - RJ

ECZT-73423 WCF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2019/337043-3 Data do protocolo: 12/06/2019

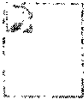
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 304B24BEF315E3E94C13D7C0797DF9523CEEAB758E17C0C96A132374748A32D0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 12/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900106622

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEA AND PORT SERVICOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.921/0001-96
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 247 Alteracao de capital social 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ11480965 - 22376921000196

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LIVIA MALCHER SOARES	CPF 627.181.502-20
LOCAL	DATA 29/05/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 010.528.317-70

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2019/337043-3 Data do protocolo: 12/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 304B24BEF315E3E94C13D7C0797DF9523CEEAB758E17C0C96A132374748A32D0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/13



SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.
2ª Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

LÍVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente na Av. Marechal Rondon nº 300 bloco 2 apto. 1208 CEP 20950-004 bairro São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, identificada pelo RG nº 309636611 da SSP/RJ e CPF nº 627.181.502-20;

WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR, brasileiro, nascido em 12/11/1991, solteiro, comerciante, residente na Av. Marechal Rondon nº 300 bloco 2 apto. 1208 CEP 20950-004, bairro São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, identificado pelo RG nº 06614507300 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/05/2017 e CPF n 150.672.987-82,

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Marechal Rondon nº 300 bloco 2 apto 1208 CEP 20950-004, bairro São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 332.0995813-5 em 05/05/2015, alteração contratual nº 00003649213 em 12/06/2019, CNPJ nº 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual nº 11.601.197 e Inscrição Municipal nº 0.643.342-1,

Resolvem, como resolvido tem, por este instrumento e melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

- A)** O sócio **Walter Jose de Souza Vitorino Junior**, já qualificado, legítimo possuidor de 20 (vinte) cotas do capital social, de valor nominal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais e que representa 20% (vinte) por cento do capital total, todas liberadas e integralizadas, vende e transfere para a sócia remanescente **Lívia Malcher Soares**, já qualificada, o total de suas cotas.
- B)** O sócio **Walter Jose de Souza Vitorino Junior** declara expressamente que recebeu da sócia **Lívia Malcher Soares** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais que contou e achou certo dando plena e irrevogável quitação geral, para nada mais reclamar, em qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele, com base no presente instrumento.

Visando a facilitar a compreensão e entendimento das disposições contratuais pelas quais se rege a sociedade, a sócia remanescente **Lívia Malcher Soares** resolve consolidar a alteração contratual, cujas cláusulas e condições vão a seguir transcritas em conformidade com as alterações supracitadas.

A partir desta data a sociedade passará a ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.º 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.




I - NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresaria unipessoal limitada, tendo sede na Avenida Marechal Rondon nº 300 bloco 2 apto 1208 CEP 20950-004, bairro São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 43.29-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializados;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia; topologia e geodésia;
- 50.30-1/02 - Navegação de apoio portuário;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança;
- 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

III - CAPITAL

O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais cada uma e atribuídas integralmente à única sócia:

- Lívia Malcher Soares – 100 quotas – R\$ 2.500,00 quota – R\$ 250.000,00

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Lívia Malcher Soares**, já qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.




V - RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

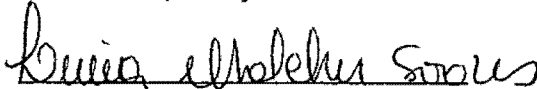
O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

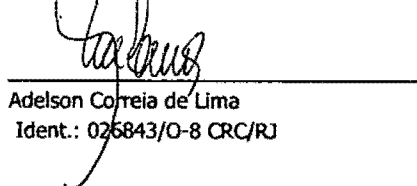


Livia Malcher Soares
CPF nº 627.181.502-20

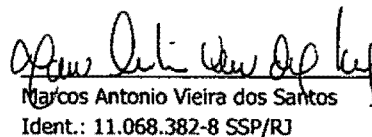


Walter José de Souza Vitorino Junior
CPF nº 150.672.987-82

Testemunhas:



Adelson Correia de Lima
Ident.: 026843/0-8 CRC/RJ

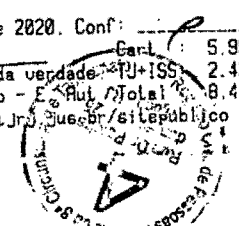


Marcos Antonio Vieira dos Santos
Ident.: 11.068.382-8 SSP/RJ

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 089146AB180918
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 www.jucerja.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: LIVIA MALCHER SOARES (X00000125780)
 Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020. Conf: _____

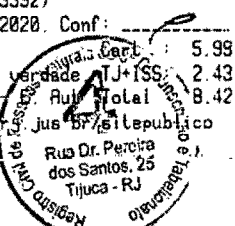
EM TEST. *[Assinatura]* da verdade Cart. : 5.99
 Socorro do Carmo E. do Rozario - E. Aut. Total : 2.43
 EDMC-03219 YLO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Aut. Total : 8.42



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 089146AB195895
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: PETER JOSE DE SOUZA VITORINO JUNIOR (X00000125592)
 Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020. Conf: _____

EM TEST. *[Assinatura]* da verdade Cart. : 5.99
 Socorro do Carmo E. do Rozario - E. Aut. Total : 2.43
 EDMC-02556 SUE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Aut. Total : 8.42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2043525251

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEA AND PORT SERVICOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.921/0001-96
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>214 Alteracao de telefone (DDD/telefone) Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> <p align="right">Número de Controle: RJ90967492 - 22376921000196</p>

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LIVIA MALCHER SOARES	CPF 627.181.502-20
LOCAL <i>Rio de Janeiro</i>	DATA 03/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 237.705.977-53

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Terceira Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Av. Marechal Rondon, n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, portadora da carteira de identidade n° 309636611 expedida pela SSP/RJ e CPF n° 627.181.502-20, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Rondon, n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob o n° 332.0995813-5 por despacho de 05/05/2015 e última alteração n° 3912140 em 10/08/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual n° 11.601.197 e Inscrição Municipal n° 0.643.342-1,

Resolve por este instrumento e na melhor forma de direito alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

A – O capital social que era de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), representado por 260 (duzentas e sessenta) cotas de capital no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia única. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

LIVIA MALCHER SOARES	260 COTAS	100%	R\$650.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
718150220
Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Dados: 2022.02.11 13:54:41 -03'00'

B – A única sócia resolve alterar o objeto comercial da empresa que passa a ser:

43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;

70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 46.19.2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

LIVIA
MALCHER
SOARES:62
718150220

Assinado de
forma digital por
LIVIA MALCHER
SOARES:62718150
220
Dados: 2022.02.11
13:57:56 -03'00'

Tendo em vista os ajustes deste instrumento, a única sócia consolida o novo contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

I – NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária unipessoal limitada, tendo sede na Av. Marechal Rondon n ° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 46.19.2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

LIVIA MALCHER SOARES:62 718150220
 Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
 Dados: 2022.02.11 13:59:48 -03'00'

III – CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 260 (duzentas e sessenta) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma e atribuídas integralmente a única sócia:

LIVIA MALCHER SOARES	260 COTAS	100%	R\$650.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

V – RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

LIVIA MALCHER

SOARES:62718150220

Assinado de forma digital por LIVIA
MALCHER SOARES:62718150220
Dados: 2022.02.11 14:00:36 -03'00'

LIVIA MALCHER SOARES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5, PROTOCOLO 00-2022/166863-2, ARQUIVADO EM 16/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004773019, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA

16 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2022/166863-2 Data do protocolo: 15/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 00004773019 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 870B29CF65C77E74E78C76D7C388DAA363A7ED019FDF3C511E1879A3596230EE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Av. Marechal Rondon, n ° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, portadora da carteira de identidade n ° 309636611 expedida pela SSP/RJ e CPF n° 627.181.502-20, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Rondon, n ° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob o n ° 332.0995813-5 por despacho de 05/05/2015 e última alteração n ° 4773019 em 16/02/2022, inscrita no CNPJ sob o n ° 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual n ° 11.601.197 e Inscrição Municipal n ° 0.643.342-1,

Resolve por este instrumento e na melhor forma de direito alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

A – Neste ato a única sócia resolve alterar o endereço para a Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n° 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031.

B - O capital social que era de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), representado por 340 (trezentos e quarenta) cotas de capital no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia única. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

LIVIA MALCHER SOARES	340 COTAS	100%	R\$850.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

C – A única sócia resolve alterar o objeto comercial da empresa que passa a ser:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tendo em vista os ajustes deste instrumento, a única sócia consolida o novo contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

I – NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária unipessoal limitada, tendo sede na Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n.º 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;

- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

III – CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) dividido em 340 (trezentos e quarenta) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma e atribuídas integralmente a única sócia:

LIVIA MALCHER SOARES	340 COTAS	100%	R\$850.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n^o 123/2006.

V – RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

**LIVIA MALCHER
SOARES:62718150220**

Assinado de forma digital por LIVIA
MALCHER SOARES:62718150220
Dados: 2023.06.05 09:48:05 -03'00'

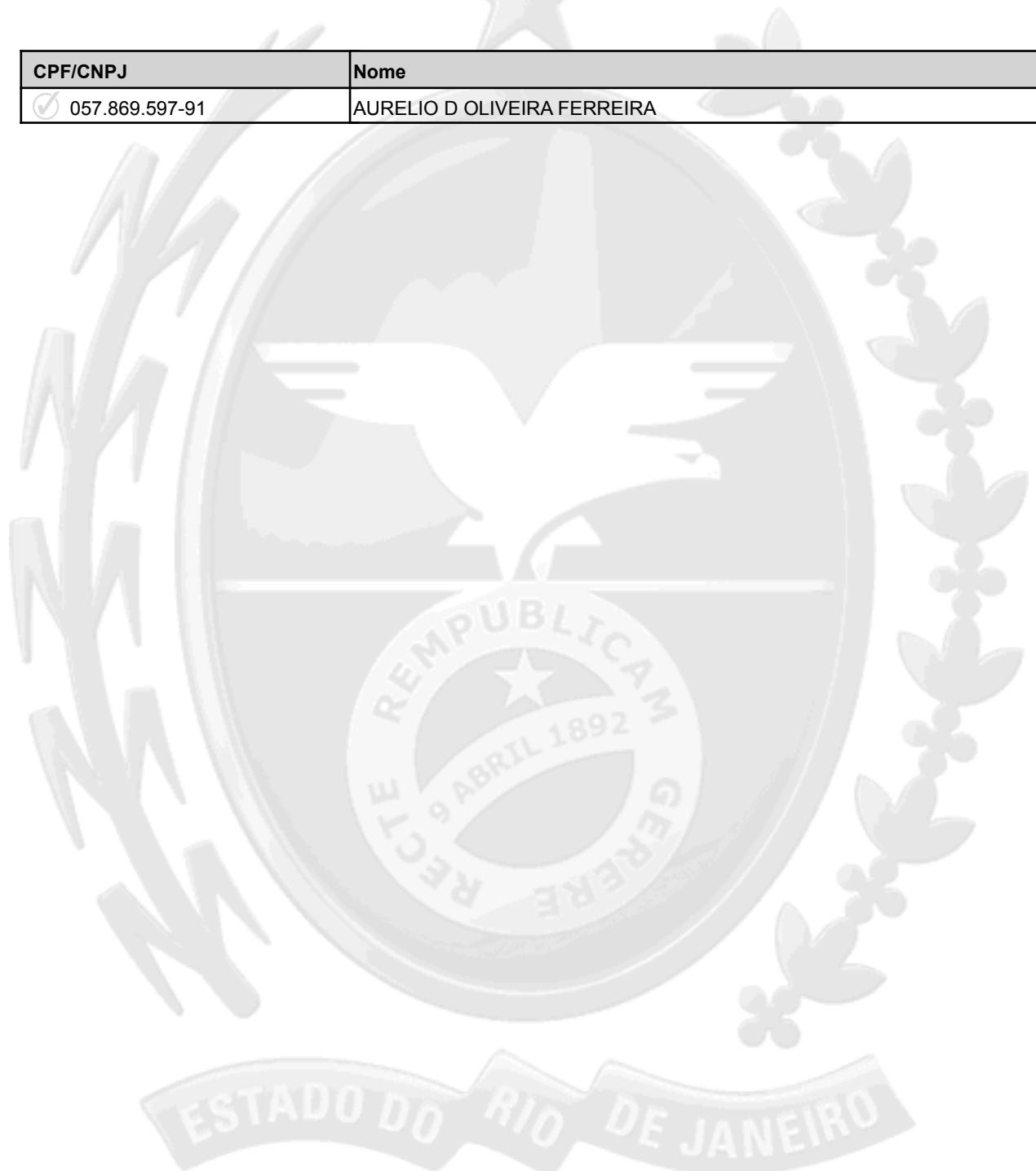
LIVIA MALCHER SOARES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5, PROTOCOLO 00-2023/474462-6, ARQUIVADO EM 23/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005542975, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA



23 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2023/474462-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/06/2023 SOB O NÚMERO 00005542975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CE535149B0C140159FBCD61F4D4E54DEA82365E9CD5CAA66889484EE00B286F4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Quinta Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, solteira, empresária, residente na Av. Marechal Rondon, n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, portadora da carteira de identidade n° 309636611 expedida pela SSP/RJ e CPF n° 627.181.502-20, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n° 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob o n° 332.0995813-5 por despacho de 05/05/2015 e última alteração n° 5542975 em 23/06/2023, inscrita no CNPJ sob o n° 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual n° 11.601.197 e Inscrição Municipal n° 0.643.342-1,

Resolve por este instrumento e na melhor forma de direito alterar o seu ato constitutivo de acordo com a seguinte cláusula:

A – A sócia resolve incluir as seguintes atividades no objeto social: SERVIÇOS DE BATIMETRIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ESTUDOS HIDROGRÁFICOS; OBRAS DE DRAGAGEM. O objetivo comercial passa a ser:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de dragagem;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de batimetria;
- 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 71.19-7/02 – Serviços de levantamentos e estudos hidrográficos

Tendo em vista os ajustes deste instrumento, consolida o novo contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

I – NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária unipessoal limitada, tendo sede na Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n° 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de dragagem;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;

71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de batimetria;

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

71.19-7/02 – Serviços de levantamentos e estudos hidrográficos

III – CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) dividido em 340 (trezentos e quarenta) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma e atribuídas integralmente a única sócia:

LIVIA MALCHER SOARES	340 COTAS	100%	R\$850.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n^o 123/2006.

V – RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOUÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

IX - DO FORO

Fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro, estado do RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única, que assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2024.

LIVIA MALCHER Assinado de forma digital
SOARES:62718 por LIVIA MALCHER
150220 SOARES:62718150220
Dados: 2024.02.05
13:46:52 -03'00'

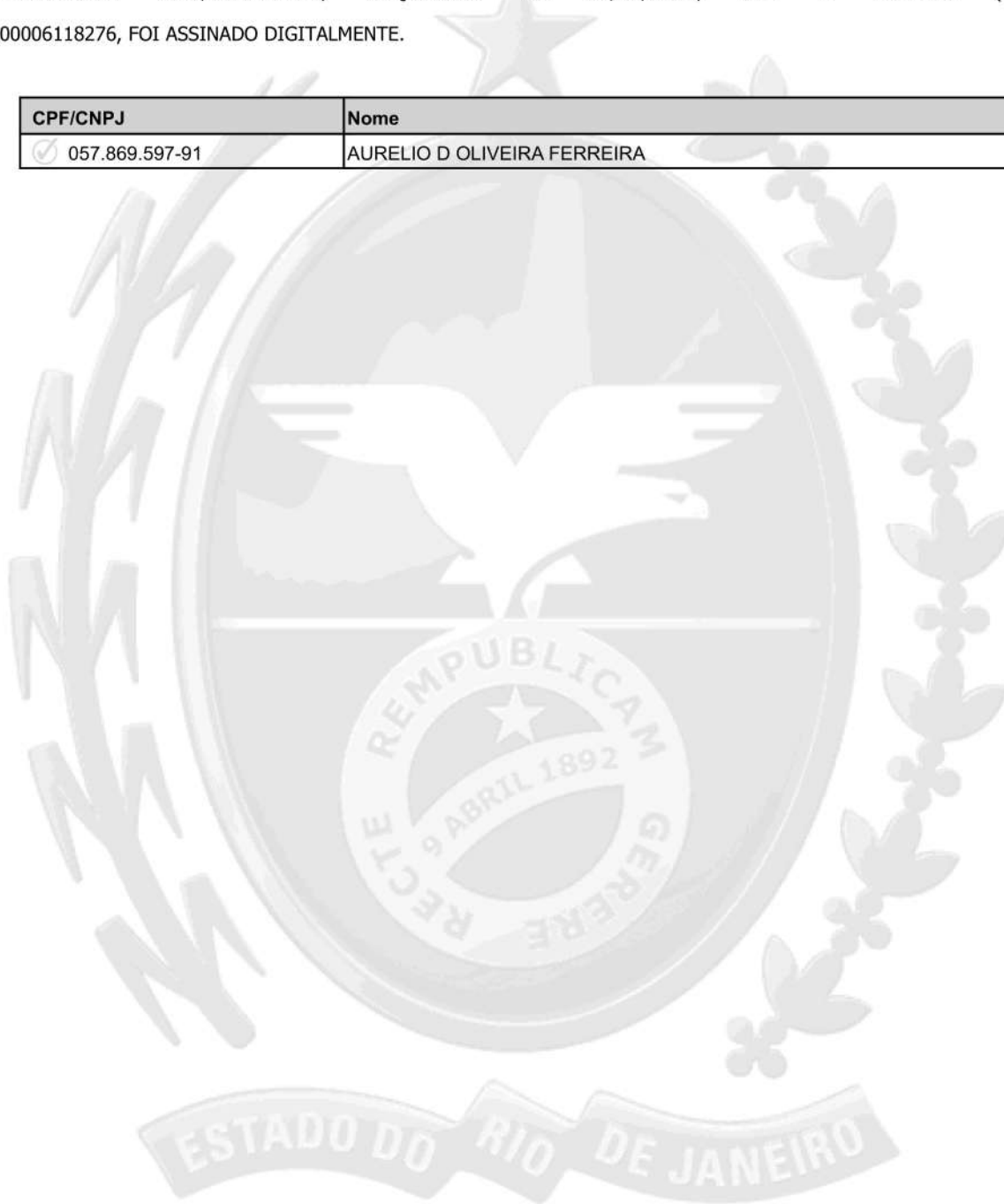
LIVIA MALCHER SOARES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5, PROTOCOLO 2024/00227532-9, ARQUIVADO EM 06/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006118276, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA



06 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2024/00227532-9 Data do protocolo: 06/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2024 SOB O NÚMERO 00006118276 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35BDC2783C62EBE1A30F273C57CC86C45F55F77A58474C5D226256C1B5B54012

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Sexta Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, solteira, empresária, residente na Av. Marechal Rondon, n ° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, portadora da carteira de identidade n ° 309636611 expedida pela SSP/RJ e CPF n ° 627.181.502-20, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n ° 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob o n ° 332.0995813-5 por despacho de 05/05/2015 e última alteração n ° 6118276 em 06/03/2024, inscrita no CNPJ sob o n ° 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual n ° 11.601.197 e Inscrição Municipal n ° 0.643.342-1,

Resolve por este instrumento e na melhor forma de direito alterar o seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

I – A sócia resolve alterar as atividades do objeto social que passa a ser:

42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de dragagem

33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;

43.29-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;

46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;

50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;

50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;

50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;

71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de batimetria;

74.90-1/02 – Escafandria e mergulho;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.13-8/00 – Obras de urbanização;

43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 52.50-8/02 – Atividades de despachantes aduaneiros;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

II – O capital social que era de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) passa a ser R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) representado por 600 (seiscentas) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia única. Em decorrência do aumento do capital social, este passa a ser assim distribuído:

LIVIA MALCHER SOARES	600 COTAS	100%	R\$1.500.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	------------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Tendo em vista os ajustes deste instrumento, consolida o novo contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22.376.921/0001-96

I – NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária unipessoal limitada, tendo sede na Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n° 62, sala 211, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de dragagem

33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
43.29-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de batimetria;
74.90-1/02 – Escafandria e mergulho;
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8/00 – Obras de urbanização;
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores;
43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
52.50-8/02 – Atividades de despachantes aduaneiros; I
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

III – CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 600 (seiscentas) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma e atribuídas integralmente a única sócia:

LIVIA MALCHER SOARES	600 COTAS	100%	R\$1.500.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	------------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n^o 123/2006.

V – RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

IX - DO FORO

Fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro, estado do RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única, que assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

LIVIA MALCHER
SOARES:627181502
20

Assinado digitalmente por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=31896371000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.26 16:40:33-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0

LIVIA MALCHER SOARES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00708123-0 Data do protocolo: 14/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2025 SOB o NÚMERO 00007082314 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1D90AAC504033376C271D7F9C64ECBC43ECD7DD46D11A6EE37D1FE9D45D92849

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

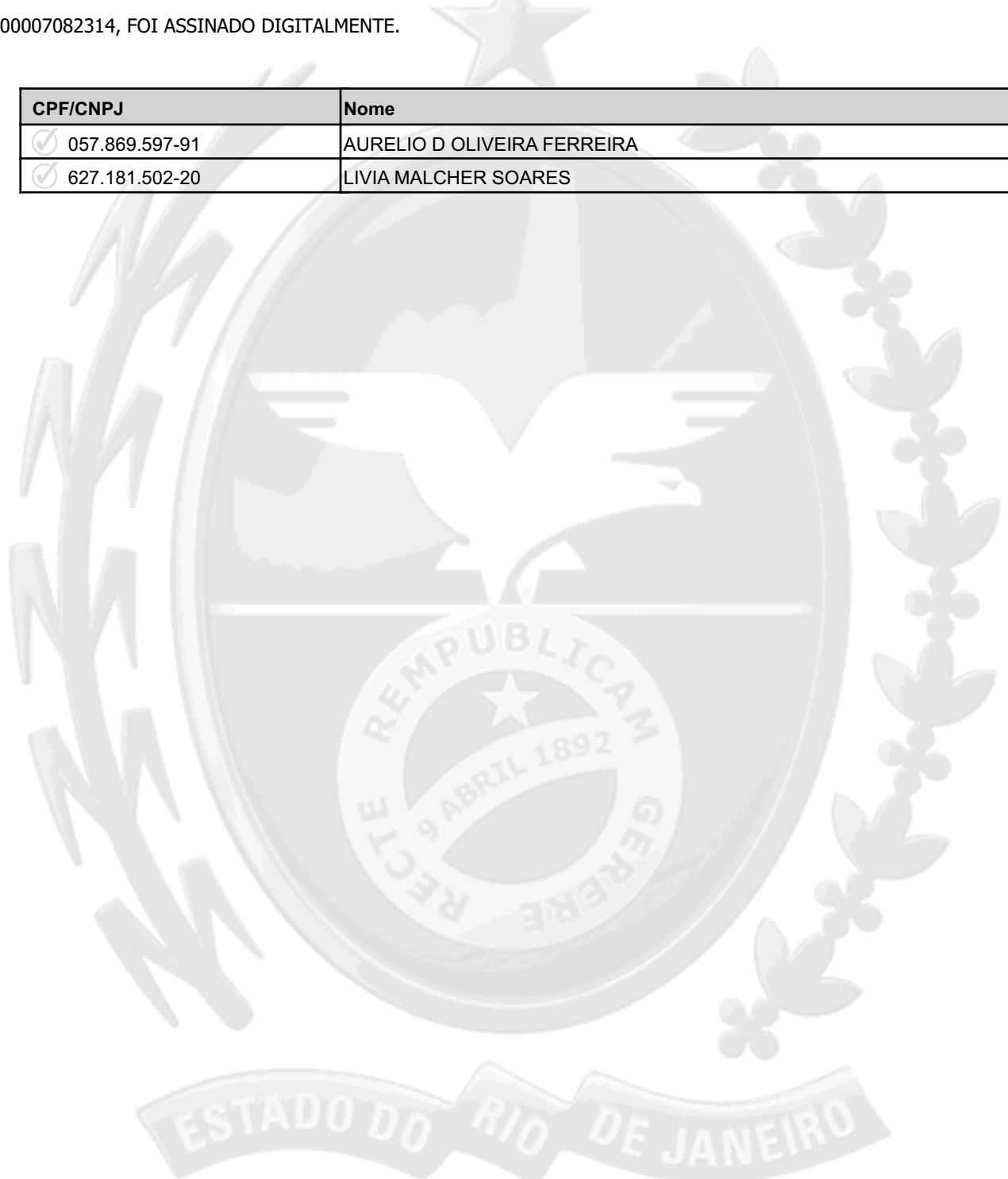




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5, PROTOCOLO 2025/00708123-0, ARQUIVADO EM 15/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007082314, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA
✓ 627.181.502-20	LIVIA MALCHER SOARES



15 de julho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/10/2021

Dados Pessoais

Nome civil

WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO

CPF

687.588.637-53

Sexo

Masculino

Data de nascimento

13/04/1960

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ANNA CHRISTINA DE SOUZA VITORINO

Contratos de trabalho

[14/12/2019 - Aberto](#)

Empregador

SEA AND PORT SERVICOS LTDA.

CNPJ RAIZ: 22.376.921

Estabelecimento

SEA AND PORT SERVICOS LTDA.

CNPJ: 22.376.921/0001-96

BVD VINTE E OITO DE SETEMBRO 00062 SAL 0211 20551031 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ

Cargo

GESTOR TEC SIN NAUTICA

CBO Cargo

3412-35

Função

GESTOR TEC SIN NAUTICA

CBO Função

3412-35

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.518,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/10/2021

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 1.518,00 Por mês
01/10/2024 - Férias 01/10/2024 a 30/10/2024
09/11/2023 - Férias 09/11/2023 a 08/12/2023
05/10/2023 - Férias 05/10/2023 a 03/11/2023
03/04/2023 - Férias 03/04/2023 a 02/05/2023
01/01/2023 - Salário definido para R\$ 1.500,00 Por mês
01/01/2023 a (atual) - CBO Função exercida 3412-35
01/01/2023 a (atual) - Cargo exercido de GESTOR TEC SIN NAUTICA
01/01/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 3412-35
01/09/2022 - Salário definido para R\$ 1.308,96 Por mês
01/09/2022 a 31/12/2022 - CBO Função exercida 3412-35
01/09/2022 a (atual) - Função exercida de GESTOR TEC SIN NAUTICA
01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.100,00 Por mês
01/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/01/2022 a 31/08/2022 - CBO Função exercida 3412-45
01/01/2022 a 31/12/2022 - Cargo exercido de Tecnico em sinalizacao nautica
01/10/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
01/07/2021 - Férias 01/07/2021 a 30/07/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
14/12/2019 - Salário definido para R\$ 1.000,00 Por mês
14/12/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
14/12/2019 - Estabelecimento definido para SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
14/12/2019 a 31/08/2022 - Função exercida de TECNICO EM SINALIZAÇÃO NAUTICA
14/12/2019 a 31/12/2021 - Cargo exercido de TECNICO EM SINALIZAÇÃO NAUTICA
14/12/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado
14/12/2019 a 31/12/2022 - CBO Cargo exercido 3412-45
14/12/2019 - Admissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

NR REGISTRO
359372

NOME

WALTER JOSÉ DE SOUZA
VITORINO

POSTO / GRAD / CAT

CAPITÃO DE MAR E GUERRA
(RM1)

DATA NASCIMENTO

13/04/1960

NIP

80106412

CPF

687.588.637-53

RIC




ASSINATURA DO TITULAR



FILIAÇÃO

GERALDO VITORINO
ANNA CHRISTINA DE SOUZA VITORINO

NACIONALIDADE

BR

NATURALIDADE / UF

RJ

DOC. ORIGEM

Cert. Casm.: LV BR-73 -
FL 253 - Termo 12753 - RIO DE JANEIRO - RJ

OBSERVAÇÕES

TIPO SANGUÍNEO: O+

VALIDADE

Indeterminada

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RJ, 14/09/2018

Reinaldo de Souza Ferreira

REINALDO DE SOUZA FERREIRA
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (CD)
DIRETOR

1861710

1272841

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

TEM FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - (DECRETO N° 8.518/2015)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0206
Polegar Direito

Livia Malcher Soares
ASSEMBLEIA DO TIPIST

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.963.661-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2014

0206

001 627.181.502-20 1 Via

PARÁ

BELEM

C. NASC LIV A11 FLS 129 TERM 12502 C 004

PA

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1978

LIVIA MALCHER SOARES

FILIAÇÃO WALFREDO CARDOSO SOARES

LIDIA GUEDES MALCHER

NATURALIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/89

093146 AB 92937
www.dcpn.com.br

FERNANDO ALVARO B. VITTA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
INR. 84/07/1987

REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tillicer - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20220-170 - Tel: (21) 2298-2022 - 2298-1922 - 2298-2024
www.dcpn.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do original apresentado. Cod: X000001346FD
Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2021. Cart. : 6.25

Carla Cristina O. Correia
Carla Cristina O. Correia - E Autorizada
IDOL-37106 PNO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

I+J+ISS: 2 55
total: 8 80

2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

SEA AND PORT SERVICOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.0995813-5

CNPJ

22.376.921/0001-96

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

05/05/2015

Data de inícios das atividades

05/05/2015

Endereço:

BCD Vinte E Oito De Setembro, 00062, SAL 0211., Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, 20.551-031

Capital Social:

R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

ME

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Situação
Registro Ativo

Data**Número****Ato/eventos**

15/07/2025

00007082314

002/021

Status
Sem Status

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE PORTOS E DIQUES FIXOS; REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E INSTALAÇÃO DE MOTORES MARÍTIMOS; INSTALAÇÃO DE FARÓIS DE NAVEGAÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES-COMERCIO ATACADISTA; NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO; NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO; REBOQUE MARÍTIMO; CARTOGRAFIA; ESCAFANDRIA E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS; CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA; URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES; REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE; PINTURA DE PRÉDIOS; REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE PRÉDIOS; ALVENARIA; DESPACHOS ADUANEIROS, SERVIÇOS DE; ENGENHARIA, SERVIÇOS DE;

Atividades Econômicas:**◆ 4291000****Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais**

- ◇ 3317101 Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◇ 5250802 Atividades de Despachantes Aduaneiros
- ◇ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◇ 4330405 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- ◇ 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- ◇ 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- ◇ 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- ◇ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ◇ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
- ◇ 7490102 Escafandria e Mergulho
- ◇ 5030103 Serviço de Rebocadores e Empurradores
- ◇ 5030101 Navegação de Apoio Marítimo
- ◇ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◇ 4329102 Instalação de Equipamentos para Orientação À Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre
- ◇ 5030102 Navegação de Apoio Portuário
- ◇ 7119701 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia

Sócios:**LIVIA MALCHER SOARES**

CPF/CNPJ: 627.181.502-20

Participação no capital: 0,00

Condição: Administrador

LIVIA MALCHER SOARES

CPF/CNPJ: 627.181.502-20

Participação no capital: 1.500.000,00

Condição: Sócio

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

05/05/2015 - 00002756254 - 102* -	05/05/2015 - 00002756254 - 203* -	05/05/2015 - 33209958135 - 102* -	05/05/2015 - 33209958135 - 203* -
12/06/2019 - 00003649213 - 002 -	13/11/2019 - 00003808194 - 310 -	10/08/2020 - 00003912140 - 002 -	02/09/2020 - 00003927204 - 021 -
25/06/2021 - 00004092381 - 223 -	16/02/2022 - 00004773019 - 002 -	30/03/2022 - 00004827683 - 223 -	08/03/2023 - 00005359481 - 223 -
23/06/2023 - 00005542975 - 002 -	06/03/2024 - 00006118276 - 002 -	27/09/2024 - 00006471507 - 223 -	12/06/2025 - 00007026626 - 223 -
15/07/2025 - 00007082314 - 002 -			

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX	Participação no capital: R\$ 0,00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX	Participação no Capital: 0.00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



2025/01158319-9

Local, data
Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamento ▾ Ajuda ▾

Você está aqui: [🏠](#) > [Empregado](#) > [Gestão de Empregados](#) > [Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador](#)

Alterar Dados Contratuais

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF: 687.588.637-53
Nome: WALTER JOSE DE SOUZA VITORINO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro: Admissão
Matrícula: 061-1007
Tipo de Regime Trabalhista: 1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas ▾
Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ▾
Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares: 1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social ▾

Contrato de trabalho

Nome do cargo: Técnico em sinalizacao nautica
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO: 341245 - Técnico em sinais navais ▾
Nome da função: TECNICO EM SINALIZAÇÃO NAUTICA
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO: 341245 - Técnico em sinais navais ▾
O cargo, emprego ou função pública é acumulável?
 Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento: 5 - Por Mês ▾
Salário base: 1.308,96
Descrição do Salário Variável:

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho: 1 - Prazo indeterminado ▾

Local de trabalho

Tipo de Inscrição: 1 - CNPJ ▾
Número de Inscrição: 22.376.921/0001-96
Nome: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
Descrição Complementar:

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais: 44,00
Tipo da Jornada: 4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo) ▾
Tempo Parcial: 0 - Não é contrato em tempo parcial ▾
Descrição da jornada semanal contratual: Segunda a sexta das 08:00 AS 18:00, com intervalo de 1 horas e 30 minutos; Sábado compensado.
A jornada semanal possui horário noturno?
 Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão: 14/12/2019
Tipo de Admissão: 1 - Admissão ▾
Indicativo de Admissão: 1 - Normal ▾
Regime de Jornada do Empregado: 1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT) ▾
Natureza da Atividade: 1 - Trabalho Urbano ▾
Mês de data base: 03 - Março ▾
CNPJ do sindicato representativo da categoria: 42.591.099/0001-93

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior:

Identificação do Evento

Identificador do Evento: ID1223769210000020221100411283400005
Número do recibo: 1.1.000000016383610079
Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador
Versão do Processo: v_s_01_00_00

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
CNPJ: 22.376.921/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:37 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **757B.139B.D9D4.6292**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEA AND PORT SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **22.376.921/0001-96**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140399621879**
Data de emissão: **01/12/2025 16:11:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2025 16:11:26



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2026/3243207

Código de verificação de autenticidade: f58bb583f053f69751a182089852ed4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 22.376.921

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/01/2026 ÀS 09:15:05

VÁLIDA ATÉ: 29/04/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.376.921/0001-96
Razão Social: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
Endereço: BVD VINTE E OITO DE SETEMBRO 00062 SAL 0211 / VILA ISABEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 20551-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031303404349204003

Informação obtida em 19/03/2026 13:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEA AND PORT SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.376.921/0001-96

Certidão n°: 8123081/2026

Expedição: 05/02/2026, às 13:39:17

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEA AND PORT SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.376.921/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: SEA AND PORT SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.376.921/0001-96

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 29/1/2026 09:13:21

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 29 de JANEIRO de 2026.

Hora: 09:13

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIVIA MALCHER SOARES**

CPF/CNPJ: **627.181.502-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:14 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xAMNIeMBCTBsU3eRQ4Om

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEA AND PORT SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **22.376.921/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:44:27 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RrWGMm0Xb1tGQxCKYtvZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.376.921/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.229.371,48	R\$ 1.097.486,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 880.209,38	R\$ 748.324,77
DISPONÍVEL		R\$ 537.001,07	R\$ 801.642,60
CAIXA		R\$ 448.285,08	R\$ 198.285,08
CAIXA GERAL		R\$ 448.285,08	R\$ 198.285,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.886,56	R\$ 516.528,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.886,56	R\$ 516.528,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86.829,43	R\$ 86.829,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 86.829,43	R\$ 86.829,43
CLIENTES		R\$ 354.077,53	R\$ (45.748,32)
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 354.077,53	R\$ (45.748,32)
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 354.077,53	R\$ (45.748,32)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (10.869,22)	R\$ (7.569,51)
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (10.869,22)	R\$ (7.569,51)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 16.063,99
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 10.183,70	R\$ 10.680,81
(-) ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ (21.052,92)	R\$ (34.314,31)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 349.162,10	R\$ 349.162,10
IMOBILIZADO		R\$ 349.162,10	R\$ 349.162,10
IMÓVEIS		R\$ 344.996,03	R\$ 344.996,03
EDIFICAÇÕES		R\$ 344.996,03	R\$ 344.996,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.166,07	R\$ 4.166,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.166,07	R\$ 4.166,07
PASSIVO		R\$ 1.229.371,48	R\$ 1.097.486,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.626,37	R\$ 78.312,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 38.623,60	R\$ 107.940,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 38.623,60	R\$ 107.940,17
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (1.130,75)	R\$ (1.130,75)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 39.754,35	R\$ 109.070,92
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ (13.997,23)	R\$ (29.627,26)
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (23.583,76)	R\$ (38.741,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.376.921/0001-96
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 283,88	R\$ (2.427,46)
(-) PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ (2.747,22)	R\$ (429,66)
(-) FÉRIAS A PAGAR		R\$ (21.052,92)	R\$ (36.034,91)
(-) 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ (67,50)	R\$ 150,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.586,53	R\$ 9.114,57
INSS A RECOLHER		R\$ 38,12	R\$ 324,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.750,72	R\$ 4.168,18
VLR REF INSS/IRRF A RECOLHER		R\$ 5.797,69	R\$ 4.621,83
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 55.297,86	R\$ 163.433,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.297,86	R\$ 163.433,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 55.297,86	R\$ 163.433,78
EMPRÉSTIMOS		R\$ 55.297,86	R\$ 163.433,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.149.447,25	R\$ 855.740,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO A		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 299.447,25	R\$ 5.740,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 299.447,25	R\$ 5.740,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 299.447,25	R\$ 5.740,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.097.486,87D
ATIVO CIRCULANTE	748.324,77D
DISPONÍVEL	801.642,60D
CAIXA	198.285,08D
CAIXA GERAL	198.285,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	516.528,09D
BANCO DO BRASIL	516.528,09D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	86.829,43D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	86.829,43D
CLIENTES	45.748,32C
DUPLICATAS A RECEBER	45.748,32C
CLIENTES DIVERSOS	45.748,32C
OUTROS CRÉDITOS	7.569,51C
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.569,51C
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	16.063,99D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.680,81D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	34.314,31C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	349.162,10D
IMOBILIZADO	349.162,10D
IMÓVEIS	344.996,03D
EDIFICAÇÕES	344.996,03D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.166,07D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.166,07D
PASSIVO	1.097.486,87C
PASSIVO CIRCULANTE	78.312,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107.940,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107.940,17C
IRRF A RECOLHER	1.130,75D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	109.070,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	29.627,26D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	38.741,83D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.427,46D
PRÓ-LABORE A PAGAR	429,66D
FÉRIAS A PAGAR	36.034,91D
13º SALÁRIO A PAGAR	150,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.114,57C
INSS A RECOLHER	324,56C
FGTS A RECOLHER	4.168,18C
VLR REF INSS/IRRF A RECOLHER	4.621,83C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	163.433,78C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.433,78C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.433,78C
EMPRÉSTIMOS	163.433,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	855.740,18C
CAPITAL SOCIAL	850.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	850.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO A	850.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.740,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.740,18C
LUCROS ACUMULADOS	5.740,18C

LIVIA MALCHER
SOARES:62718150
220

Assinado digitalmente por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Data: 2025.06.09 14:07:06 -03'00'

LIVIA MALCHER SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.181.502-20



Documento assinado digitalmente

AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA
Data: 11/06/2025 14:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROFF ASSESSORIA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ010776/O-0
CPF: 057.869.597-91

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00614171-0 Data do protocolo: 11/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2025 SOB o NÚMERO 00007026626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0530B2968D560C79E8C10474DFFF869DE5CEA843FE195876E35C5549949298CA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 3/7

C.N.P.J.: 22.376.921/0001-96

Insc. Junta Comercial: 33209958135 Data: 04/05/2015

Endereço: AVENIDA BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 62,
SALA 211, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 2.625.664,28 2.625.664,28

DEDUÇÕES

(-) ISS (53.494,90)
(-) SIMPLES NACIONAL (330.650,33) (384.145,23)

RECEITA LÍQUIDA

2.241.519,05

LUCRO BRUTO

2.241.519,05

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.805.040,45)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS (2.000,00)
PASSAGENS/TRANSPORTES (72,00)
HOSPEDAGEM/VIAGENS (2.178,00)
REFEIÇÕES/LANCHES (694,06)
MANUTENÇÃO E REPARO (3.753,98)
COMBUSTÍVEL (1.367,20) (10.065,24)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (382.064,93)
PRÓ-LABORE (19.548,00)
13º SALÁRIO (32.991,23)
FÉRIAS (16.041,74)
INSS (792,76)
FGTS (34.695,90)
PLANO DE SAÚDE (33.744,31)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (53.766,76)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (117.872,27)
IPTU (7.983,67)
MULTAS DE MORA (5.645,21)
TAXA DE INCÊNDIO (81,46)
MULTAS FISCAIS (125,00)
ENERGIA ELÉTRICA (4.657,62)
ÁGUA E ESGOTO (525,04)
TELEFONE (10.169,40)
SEGUROS (10.188,36)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (1.031,00)
HONORARIO CONTÁBIL (18.246,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (93.784,92)
ALIMENTAÇÃO (4.320,00)
CONDOMINIO (7.489,87)
DESPESAS C/OBRAS (317.124,86)
USO E CONSUMO/COPA COZINHA (959,76)
SERV. PRESTADO PJ (426.810,35)
CARTÃO DE CREDITO (171.997,99)
JUROS/MULTAS (1.055,10)
JUROS DE MORA (58,63)

LIVIA MALCHER SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.181.502-20

ROFF ASSESSORIA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ010776/O-0
CPF: 057.869.597-91

Sistema licenciado para ROFF ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00614171-0 Data do protocolo: 11/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2025 SOB o NÚMERO 00007026626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0530B2968D560C79E8C10474DFFF869DE5CEA843FE195876E35C5549949298CA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



C.N.P.J.: 22.376.921/0001-96

Insc. Junta Comercial: 33209958135 Data: 04/05/2015

Endereço: AVENIDA BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 62,
SALA 211, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TARIFA BANCARIA (21.203,07) (1.794.975,21)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

MATERIAL DE USO E CONSUMO (376,55)

MATERIAL USO OPERACIONAL (80.971,63)

PROPAGANDA/PUBLICIDADE/EVENTOS (250,00) (81.598,18)

RESULTADO OPERACIONAL

354.880,42

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

354.880,42

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

354.880,42

LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
0220

Assinado de forma digital por
LIVIA MALCHER
SOARES:62718150220
Data: 2025.06.09 14:06:18
03700

LIVIA MALCHER SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.181.502-20



Documento assinado digitalmente

AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA
Data: 11/06/2025 14:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROFF ASSESSORIA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ010776/O-0
CPF: 057.869.597-91

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00614171-0 Data do protocolo: 11/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2025 SOB o NÚMERO 00007026626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0530B2968D560C79E8C10474DFFF869DE5CEA843FE195876E35C5549949298CA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	748.324,77 + 349.162,10	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	78.312,91 + 163.433,78	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	748.324,77	9,56
	Passivo Circulante	78.312,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	748.324,77 - 0,00	9,56
	Passivo Circulante	78.312,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	801.642,60	10,24
	Passivo Circulante	78.312,91	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	748.324,77 - 78.312,91	0,78
	Patrimônio Líquido	855.740,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.097.486,87	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	78.312,91 + 163.433,78	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	78.312,91 + 163.433,78	0,28
	Patrimônio Líquido	855.740,18	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	78.312,91 + 163.433,78	0,22
	Passivo Total	1.097.486,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	78.312,91	0,09
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	855.740,18 + 5.740,18	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	78.312,91 + 163.433,78	0,22
	Ativo	1.097.486,87	

LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
50220

Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Data: 2025.06.09 14:05:40 -03'00'

LIVIA MALCHER SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.181.502-20

gov.br

Documento assinado digitalmente

AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA

Data: 11/06/2025 14:26:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROFF ASSESSORIA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ010776/O-0
CPF: 057.869.597-91

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00614171-0 Data do protocolo: 11/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2025 SOB o NÚMERO 00007026626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0530B2968D560C79E8C10474DFFF869DE5CEA843FE195876E35C5549949298CA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5, PROTOCOLO 2025/00614171-0, ARQUIVADO EM 12/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007026626, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA
✓ 627.181.502-20	LIVIA MALCHER SOARES



12 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 2025/00614171-0 Data do protocolo: 11/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2025 SOB O NÚMERO 00007026626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0530B2968D560C79E8C10474DFFF869DE5CEA843FE195876E35C5549949298CA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.376.921/0001-96
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.403.725,41	R\$ 2.625.664,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.403.725,41	R\$ 2.625.664,28
(-) DEDUÇÕES		R\$ (303.277,34)	R\$ (384.145,23)
(-) (-) ISS		R\$ (95.714,13)	R\$ (53.494,90)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (207.563,21)	R\$ (330.650,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.100.448,07	R\$ 2.241.519,05
LUCRO BRUTO		R\$ 2.100.448,07	R\$ 2.241.519,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.399.121,89)	R\$ (1.805.040,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (60.592,06)	R\$ (10.065,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (43.550,00)	R\$ (2.000,00)
(-) PASSAGENS/TRANSPORTES		R\$ (428,22)	R\$ (72,00)
(-) HOSPEDAGEM/VIAGENS		R\$ (5.299,50)	R\$ (2.178,00)
(-) REFEIÇÕES/LANCHES		R\$ (265,31)	R\$ (694,06)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (10.864,00)	R\$ (3.753,98)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (185,03)	R\$ (1.367,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.338.529,83)	R\$ (1.794.975,21)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (226.130,27)	R\$ (382.064,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.164,00)	R\$ (19.548,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (20.502,40)	R\$ (32.991,23)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.538,67)	R\$ (16.041,74)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (792,76)
(-) FGTS		R\$ (21.416,21)	R\$ (34.695,90)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (44,70)	R\$ (0,00)
(-) GRRF		R\$ (98,00)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (50.455,32)	R\$ (33.744,31)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (27.023,46)	R\$ (53.766,76)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (117.872,27)
(-) IPTU		R\$ (1.836,17)	R\$ (7.983,67)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (5.645,21)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (6.602,59)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (11.181,47)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE INCÊNDIO		R\$ (0,00)	R\$ (81,46)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.494,15)	R\$ (4.657,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.376.921/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (479,27)	R\$ (525,04)
(-) TELEFONE		R\$ (4.912,73)	R\$ (10.169,40)
(-) SEGUROS		R\$ (9.908,81)	R\$ (10.188,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (16.266,03)	R\$ (1.031,00)
(-) HONORARIO CONTÁBIL		R\$ (16.408,25)	R\$ (18.246,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (80.164,05)	R\$ (93.784,92)
(-) MENSALIDADE FEDERAÇÃO		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.237,69)	R\$ (4.320,00)
(-) CONDOMINIO		R\$ (4.697,50)	R\$ (7.489,87)
(-) DESPESAS C/OBRAS		R\$ (5.056,25)	R\$ (317.124,86)
(-) USO E CONSUMO/COPA COZINHA		R\$ (299,24)	R\$ (959,76)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO OPERACIONAL		R\$ (1.261,95)	R\$ (0,00)
(-) SERV. PRESTADO PJ		R\$ (680.209,55)	R\$ (426.810,35)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R\$ (93.721,11)	R\$ (171.997,99)
(-) DESP. VEICULO		R\$ (550,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS NÃO IMOBILIZAVEIS		R\$ (4.700,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS/MULTAS		R\$ (28,40)	R\$ (1.055,10)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (58,63)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (4.141,59)	R\$ (21.203,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (309.821,16)	R\$ (81.598,18)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (376,55)
(-) MATERIAL USO OPERACIONAL		R\$ (309.821,16)	R\$ (80.971,63)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE/EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 391.505,02	R\$ 354.880,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 391.505,02	R\$ 354.880,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 391.505,02	R\$ 354.880,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SEA AND PORT SERVICOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.376.921/0001-96
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
NIRE	33209958135
CNPJ	22.376.921/0001-96
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5562

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEA AND PORT SERVICOS LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5562
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209958135	CNPJ 22.376.921/0001-96	
NOME EMPRESARIAL SEA AND PORT SERVICOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22376921000196	SEA AND PORT SERVICOS LTDA: 22376921000196	761828266253763773 877625	30/07/2024 a 30/07/2025	Sim
Contador	05786959791	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA:05786959791	642695663958534834 9	21/03/2023 a 21/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.3A.3E.27.78.2A.B4.D5.E7.2F.47.5A.
9A.3E.5D.7A.C4.C6.20.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 15:04:01

CF.F8.14.16.48.C2.9E.1E
D5.EC.C9.08.CD.1C.10.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIVIA MALCHER SOARES

627.181.502-20

(LIDIA GUEDES MALCHER / WALFREDO CARDOSO SOARES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.B8IJ.7E0L.2VOX.Q4IU.MNVO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEA AND PORT SERVICOS LTDA.

22.376.921/0001-96

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.YVP5.F6QD.VWH9.7XDM.BLQZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2026.863.06039

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SEA AND PORT**, CNPJ/CPF nº **22.376.921/0001-96**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício:** o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios:** a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício:** a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS:** Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS:** RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS:** RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 e

65 (3º e 4º andares) - CENTRO; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 e 65 (3º e 4º andares) - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS:** Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3939 Bloco 1, Loja T - (ANEXOS: LOJA H E SALA 201) - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3939 Bloco 1, Loja T - (ANEXOS: LOJA H E SALA 201) - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO

FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 9 3º andar e parte do 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 9 3º andar e parte do 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS:** Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 - Norte Shopping e nº 5200 , salas 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 - Norte Shopping e nº 5200 , salas 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 277 - BOTAFOGO; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 277 - BOTAFOGO; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS:** Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN:** AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 06 RCPN:** AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 12 RCPN:** Avenida Ayrton Senna, 3000 LOJAS 2033A E 2036A - SHOPPING VIA PARQUE - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 RCPN:** Avenida Ayrton Senna, 3000 LOJAS 2033A E 2036A - SHOPPING VIA PARQUE - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN:** AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN:** AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/03/2026 16:06:55.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **37,21** GRERJ Nº **8093500227775**

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5876479.660-1

REQUERIDA EM: 06/02/2026

989466

19/70 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03/02/2006 a 03/02/2026) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SEA AND PORT SERV LTDA Qualificação: 22376
921000196 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 09/02/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao

CADC43802-PPF

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



SEA AND PORT
SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS

WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO

Brasileiro, Casado, 65 anos

Endereço Comercial- Av. Marechal Rondon 300/BL-02/1208- São Francisco Xavier (RJ) Telefone: (21) 98261-6666

E-mail: vitorino@seaandport.com.br

CARGO

DIRETOR-TÉCNICO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ESCOLA NAVAL- 1980 A 1983 (GRADUAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR)
 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE HIDROGRAFIA PARA OFICIAIS (CAHO)- 1988
 - CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS SUPERIORES- 2001 (MESTRADO EM CIÊNCIAS NAVAIS E MARÍTIMAS)
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTES

- 1995 A 1997- NAVIO DE APOIO OCEANOGRÁFICO ARY RONGEL- **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**
- 1997 A 1999- SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA BAÍA DE SÃO MARCOS (MARANHÃO) – **COMANDANTE**
- 2000- NAVIO HIDROGRÁFICO ARGUS (PARÁ)- **COMANDANTE**
- 2004 A 2006- SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE (PARÁ)-

COMANDANTE

- 2006 A 2007- CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO (RIO DE JANEIRO)- **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA**
- 2007 A 2008- CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO (RIO DE JANEIRO)- **VICE-DIRETOR**
- 2009 A 2013- WALMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARITIMOS- **DIRETOR E RESPONSÁVEL- TÉCNICO**
- 2015 AOS DIAS ATUAIS- SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA- **DIRETOR E RESPONSÁVEL-TÉCNICO**

Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel

Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20.551-031

Email: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br

Tels.: +55 21 3556-9119 - +55 21 98261-6666 - +55 21 98077-7744

SERVIÇOS RELEVANTES PRESTADOS

- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS DA MARINHA DO BRASIL NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, AMAPÁ, PIAUÍ E MARANHÃO
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA PARA A MARINHA DO BRASIL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
- ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EXTRA-MB EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
- FISCALIZAÇÃO DOS SINAIS NÁUTICOS EXTRA-MB NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, AMAPÁ, PIAUÍ E RIOGRANDE DO SUL
- ATUALIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS DA MALHA HIDROVIÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS, RIO DE JANEIRO E SANTA CATARINA
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO FIXO E FLUTUANTE DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE MANOBRA DA ESTAÇÃO BRASILEIRA NO CONTINENTE ANTÁRTICO COMANDANTE FERRAZ
- CONFECCÃO E ATUALIZAÇÃO DAS CARTAS NÁUTICAS DE ACESSO A ESTAÇÃO BRASILEIRA NA ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ, BASE CHILENA DE FREI E ILHA ELEFANTE, TODAS NO CONTINENTE ANTÁRTICO
- ASSESSOR-TÉCNICO DA EMPRESA “LA MAQUINISTA VALENCIANA” -ESPANHA
- ASSESSOR-TÉCNICO DA EMPRESA “SIMTECH” CREDENCIADA BRASILEIRA DA EMPRESA “AUTOMATIC POWER” (USA)
- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO NÁUTICO DO CANAL DO QUIRIRI (ALUNORTE HYDRO)
- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO DO RIO JARI (JARI CELULOSE/CADAM S.A)
- GESTÃO DE EMBARCAÇÕES, PESSOAL E MATERIAL DA MARINHA DO BRASIL
- IMPLANTAÇÃO DE 46 SINAIS LUMINOSOS NA LAGOA DE ARARUAMA (RJ).
- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
- FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER-SE).



SEAANDPORT
SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS

- FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO DE SEGURANÇA DE BALNEÁRIO DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB-SE)
- FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO DE SEGURANÇA DA UHE MANSO (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS)
- FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DE DUAS BÓIAS DE AMARRAÇÃO NO TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA- BARCARENA (PA);
- FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DE TRINTA BÓIAS DE AMARRAÇÃO PARA A SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO PNMM DO RECIFE DE FORA EM PORTO SEGURO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- FORNECIMENTO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DE 184 SINAIS NÁUTICOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE BALIZAMENTO DA HIDROVIA DO TAQUARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT)

WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO
CAPITÃO-DE-MAR E-GUERRA (RM1-HIDRÓGRAFO)
RESPONSÁVEL-TÉCNICO

SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS

Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel

Rio De Janeiro - RJ - **CEP:** 20.551-031

Email: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br

Tels.: +55 21 3556-9119 - +55 21 98261-6666 - +55 21 98077-7744

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA , estabelecida na Av. Marechal Rondon 300, Bloco 02, apto 1208, bairro SÃO FRANCISCO XAVIER, cidade RIO DE JANEIRO, estado RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 22.376.921/0001-96, prestou serviço técnico de manutenção do balizamento do canal de acesso e Bacia de Manobra do Porto de Jarí Celulose (PA), em Monte Dourado (PA), no período de JUN2017 À JUN2019, conforme contrato PS Nº 031/2016, cumprindo com as obrigações assumidas .

Respondeu tecnicamente pelo serviço o Capitão-de-Mar-e-Guerra, hidrógrafo WALTER JOSÈ DE SOUZA VITORINO, C.P.F. 687.588.637-53, pelo qual declaramos não ter havido fato que desabone a sua conduta

Por ser verdade, firmamos o presente.

DATA 04/08/2019

[Handwritten Signature]
Walter José de Souza Vitorino

[Handwritten Signature]
Tatiane Jovic

Tatiane Jovic
Gerente de SUPPLY CHAIN
CADAM S/A

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CARTÓRIO DA COMARCA DA CÍVIL RJ
R. Dr. Venâncio dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20250-170 - Tel: (21) 2292-2022 - 2292-1992 - 2292-2024
www.cadamojovic.com.br

AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2021.

Carla Cristina O. Correa - F. Autorizada
EDIL-32497 FVT Consulte em <https://www3.livrj.jus.br/silepublico>

09314614288388
Selo de Autenticidade
Rua Dr. Moreira dos Ramos, 23
Tijuca - RJ

2

Arquivamento e
Escrição

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO CIVIL
08/01/2021
Cart. 100000033811
TJ-RJ
Total: 2688



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
 DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA
 GERÊNCIA DE ENGENHARIA
 SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belém, 13 de março de 2023.

Atestamos para os devidos fins de direito que, a empresa **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.376.921/0001-96**, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 300, Bloco 2, Sala 1.208, Bairro São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.950-004, executou para a **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 41, na cidade de Belém, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.552/0001-03, de acordo com o **Contrato nº 33/2011**, os serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS BALIZAMENTOS DE SINALIZAÇÃO Náutica dos Portos de Belém e Vila do Conde”**, no período de julho de 2021 a julho de 2022, prazo de 12 (doze) meses, com Responsáveis Técnico: Capitão-de-Mar-e-Guerra e hidrógrafo, WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO, CPF: 687.588.637-53.

1. **RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	LANÇAMENTO (SUBSTITUIÇÃO) DE DEZ BOIAS DE SINALIZAÇÃO Náuticas no Porto de Belém e Vila do Conde.	MÊS	01
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO BALIZAMENTO Náutico do Porto de Belém e Vila do Conde.	MÊS	12

O valor global dos serviços executados no período totalizaram o montante de **R\$ 774.999,84** (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Declaramos que, os serviços foram executados de acordo com o solicitado e, dentro das normas técnicas recomendadas, atendendo os prazos, especificações técnicas e, condições de seguranças estabelecidas em Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Lisboa Scerni, Engenheiro(a)**, em 13/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Rolim dos Santos, Supervisor de projetos de Engenharia**, em 17/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Domingos Castro Furtado Filho, Gerente de Engenharia**, em 17/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6911553** e o código CRC **CF21B375**.



Referência: Processo nº 50901.002441/2023-65



SEI nº 6911553

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
 Belém/PA, CEP 66010-000
 Telefone: 31829032 - www.cdp.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Marechal Rondon 300, Bloco 02, apto 1208, bairro SÃO FRANCISCO XAVIER, cidade RIO DE JANEIRO, estado RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 22.376.921/0001-96, prestou serviço técnico de manutenção do balizamento do canal de acesso ao porto Engenheiro Zephyrino Lavanére Filho, Imbetiba, Macaé (RJ), composto de duas (02) Bóias Luminosas e um (01) Farolete, no período de JUL2019 à NOV2020, conforme contrato para prestação de serviços por tempo determinado, cumprindo com as obrigações assumidas.

Respondeu tecnicamente pelo serviço o Capitão-de-Mar-e-Guerra, hidrógrafo WALTER JOSÈ DE SOUZA VITORINO, C.P.F. 687.588.637-53, pelo qual declaramos não ter havido fato que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha, ES, 18 de dezembro de 2020

COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA - CPVV



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES (27)3075-5721
Reconheço **POR SEMELHANÇA** a firma de **LUIZ EUGENIO BIANCHI**.
Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 23/12/2020, 14:35:51.

DANIELA PATTA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital: 024638.UJS2003.09682
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,46 Total: R\$ 6,95
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - DANIELA



PROCESSO Nº: 026.203.03625/2022-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-018/2021

Atestamos, para os devidos fins, que a EMPRESA SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 300, Bloco 02, Apto., nº 1208, Bairro São Francisco Xavier, CEP: 20.950-004, no Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.376.921/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, casada, portadora do RG nº 309636611 SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 627.181.502-20, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº 300, Bloco 02, Apto., nº 1208, Bairro São Francisco Xavier, CEP 20.950-004, no Município de Rio de Janeiro/RJ, tendo como responsável técnico, o Capitão-de Mar-e-Guerra, Hidrógrafo: **WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO**, CPF nº 687.588.637-53, executou para o DER - SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, a "RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAUTICA NA PONTE SOBRE O RIO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RODOVIA SE-100, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (PORTO DO CAVALO) / INDIAROBA (TERRA CAÍDA), NA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU E BARRA DOS COQUEIROS, E NA PONTE SOBRE O RIO VAZA BARRIS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU E ITAPORANGA D'AJUDA, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço unitário.

Obra: 1 - Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Sergipe.
Trecho: Entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe Dirigente	und	
2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	3,000
2.2	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	3,000
3	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00

Eng.º Civil Lício de Albuquerque
CREA: 2716005338-SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DITE DER/SE
CREA: 2716005338/SE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.tjrr.com.br

AUTENTICACÃO

Cod: X00000163458

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado em 29 de junho de 2022.

Carla Cristina D. Corrêa - E. Autorizada em https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico

093146AB920850

083146AB920850

TJ-ISS Total

1

4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	100,000
5	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6	SUBSTITUIÇÃO DOS PAINÉIS		
6.1	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno especial na cor âmbar, pintado com tinta retrorreflexiva	und	32,00
6.2	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de bombordo na cor verde, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.3	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de boreste na cor encarnada, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.4	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de águas seguras nas cores alternadas de encarnada e branca, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
7	SUBSTITUIÇÃO DAS LANTERNAS		
7.1	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal especial com luz na cor âmbar (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	4,00
7.2	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de bombordo com luz na cor verde (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.3	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de boreste com luz na cor encarnada (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.4	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal de águas seguras com luz na cor branca (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00

Eng.º Civil Lício de Moura Moura
 CREA: 70045276-3
 DER/SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
 Diretor Técnico - DITEC-DER/SE
 CREA: 16005338/SE

2

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijucas - Rio de Janeiro - RJ
 CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
 www.0rcpa.com.br 093146AB320951

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
 Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2022. Cod: X00000163453
 Cart. 6,90
 TJ+ISS 2,81
 Total 9,71

Carla Cristina O. Corrêa - E. Autorizada
 EEEP-33618 A0J Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Obra: 2 - Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí.
Trecho: Divisa dos Municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe Dirigente	und	1,00
2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	2,00
2.2	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	2,00
3	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00
4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	100,000
5	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6	SUBSTITUIÇÃO DOS PAINÉIS		
6.1	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno especial na cor âmbar, pintado com tinta retrorreflexiva	und	16,00
6.2	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de bombordo na cor verde, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.3	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de boreste na cor encarnada, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.4	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de águas	und	2,00

Eng.º Civil Lívia de Moura Mouris
CREA: 271600538/SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DER/SE
CREA: 271600538/SE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.brccpm.com.br

093146AB320952

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

Cod: X00000163458
Cart.: 6,00
TJ+ISS: 2,81
Total: 8,81

Cartório das Matrículas da 6ª Circ.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	seguras nas cores alternadas de encarnada e branca, pintado com tinta retrorreflexiva.		
7	SUBSTITUIÇÃO DAS LANTERNAS		
7.1	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal especial com luz na cor âmbar (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	16,00
7.2	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de bombordo com luz na cor verde (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.3	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de boreste com luz na cor encarnada (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.4	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal de águas seguras com luz na cor branca (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00

**Obra: 3 - Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Vaza Barris.
Trecho: Entre os Municípios de Aracaju e Itaporanga D'ajuda.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe Dirigente	und	1,00
2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	1,00
2.2	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	1,00
3	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00
4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	100,000
5	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta	m	500,00

Imprimido em 23/06/2022
14:07:00
DER/SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DITES-DER/SE
CREA: 2716005338/SE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br

093146AR320953

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

Cod: X00000163458
Cart. 6490
TJ+ISS 81
Total 971

1

	peso e balde plástico (inclusive iluminação)		
6	SUBSTITUIÇÃO DOS PAINÉIS		
6.1	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno especial na cor âmbar, pintado com tinta retrorreflexiva	und	16,00
6.2	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de bombordo na cor verde, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.3	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de boreste na cor encarnada, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
6.4	Fornecimento e instalação de Painel de Sinalização Náutica, medindo 3x3m, pintado na cor branca, contendo o desenho de sinal visual diurno de águas seguras nas cores alternadas de encarnada e branca, pintado com tinta retrorreflexiva	und	2,00
7	SUBSTITUIÇÃO DAS LANTERNAS		
7.1	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal especial com luz na cor âmbar (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	16,00
7.2	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de bombordo com luz na cor verde (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.3	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal lateral de boreste com luz na cor encarnada (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00
7.4	Fornecimento e instalação de lanterna compacta, com características de sinal de águas seguras com luz na cor branca (completa), com alcance luminoso de 3 milhas náuticas	und	2,00

Eng. Civil Lício de Almeida Moura
CREA: 2716005338-3
DER/SE

Período de Execução do Contrato: 30.08.2021 a 26.02.2022. Valor inicial do Contrato: R\$ 729.596,33 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), tendo como mês base: janeiro de 2021. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 719.798,69 (setecentos e dezenove mil e setecentos e

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DITEC-DER/SE
CREA: 2716005338/SE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.brccpm.com.br

093146AB320954

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X0000016345
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022. Cart.: 6/82

Carla Cristina D. Corrêa
Carla Cristina D. Corrêa - E Autorizada
EEEP-33621 GRL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

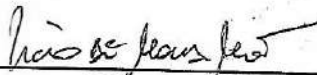
TJ+ISS: 2681
Total: 3,71

1
Rua Dr. Pereira dos Santos, 26

noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). E Nada mais havendo, em doze de maio de dois mil e vinte e dois, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Licío de Moura Moraes, CREA Nº 270045276-3 e pelo Diretor Técnico, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 2716005338/SE.

Aracaju, 12 de maio de 2022

Engº. Civil: Licío de Moura Moraes



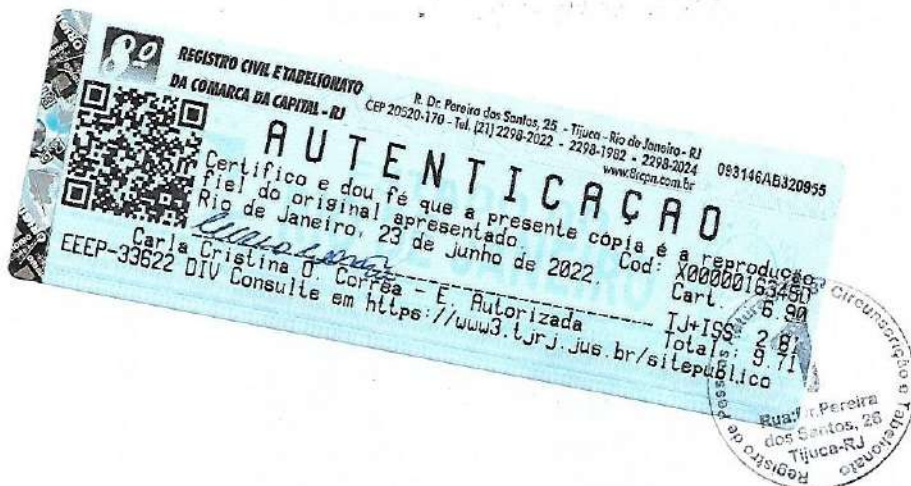
Fiscal da Obra
CREA Nº 270045276-3

Engº. Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque



Diretor Técnico

CREA Nº 2716005338/SE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 22.376.921/0001-60, sediada na Avenida Marechal Rondon, nº 300, BL 2, Sala 1.208, Bairro São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, está executando através do Contrato nº 081/2021 - EMSURB, com objeto a **Contratação de Empresa especializada para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB**, conforme quantitativo descrito na planilha abaixo relacionada. Para fiel cumprimento dos serviços, tendo como responsável técnico, o Hidrógrafo Srº Walter José de Souza Vitorino, CPF nº 687.588.637-53, cuja a qual não apresente nada que desabone a sua conduta, no tocante só contrato em epígrafe.

Empresa Contratada: SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.

Período de Execução: 20/12/2021 até 20/06/2022.

Valor total do contrato: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte reais).

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DIROPA	QUAT. TOTAL
1	BOIA CEGA ESPECIAL PRINCIPAL	Unidade	01	10
2	FLUTUADORES	Unidade	01	84
3	POITAS DE CONCRETO DE 300KG	Unidade	01	10
4	MANILHAS DE 3/4"	Unidade	01	56
5	CORRENTES DE 3/4"	Metros	01	25
6	GRAMPOS TIPO "U" 1/2"	Unidade	01	200
7	CABO DE AÇO FLEXÍVEL DE 5/8"	Metros	01	90
8	SAPATILHAS DE 5/8"	Unidade	01	18
9	CABO DE AÇO FLEXÍVEL DE 1/2"	Metro	01	860
10	ALÇAS DE 1/2"	Unidade	01	88
11	SAPATILHAS DE 1/2"	Unidade	01	16
12	GRAMPOS TIPO "U" DE 3/4"	Unidade	01	40

EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

13	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Unidade	01	09
14	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	Unidade	01	01

Aracaju/SE, 21 de junho de 2022.

RAPHAEL BARRETO GOMES
Fiscal do Contrato

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor de Orlas e Parques

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijucas - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.brccm.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel do original apresentado Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Carla Cristina D. Corrêa - E. Autorizada
www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas

093146A8535020

Carla Cristina de O. Correa
ESCREVENTE
94/14280

Cart. 7.41
Extras 5.50
Totais 12.91

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

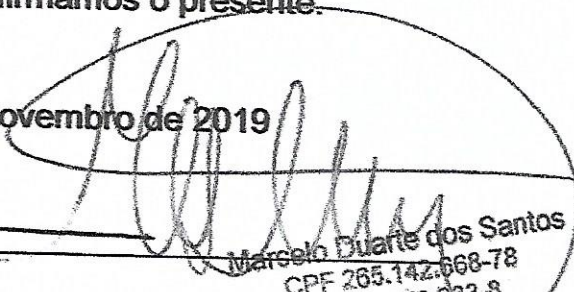
Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Marechal Rondon 300, Bloco 02, apto 1208, bairro SÃO FRANCISCO XAVIER, cidade RIO DE JANEIRO, estado RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 22.376.921/0001-96, forneceu material técnico de sinalização náutica constituída de 03 Bóias Luminosas, material de fundeio e poitas e prestou serviço técnico de lançamento das bóias restabelecendo o canal de acesso e Bacia de Manobra do Porto de Jarí Celulose (PA), em Monte Dourado (PA), conforme contrato PS Nº 031/2016, cumprindo com as obrigações assumidas.

Respondeu tecnicamente pelo serviço o Capitão-de-Mar-e-Guerra, Hidrógrafo WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO, C.P.F. 687.588.637-53, pelo qual declaramos não ter havido fato que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Almeirim, 08 de novembro de 2019


Clayton Bernardes
CPF 079.643.638-08


Marcelo Duarte dos Santos
CPF 265.142.668-78
RG 27.479.603-8
CRC 1SP 2390-48/BA

www.kaminllc.com

CADAM S.A. (Fábrica - Munguba)
CNPJ 04.788.980/0010-80 • Inscrição Estadual: 15050869-7
Via Industrial, s/n - Munguba - 68240-000 - Almeirim - PA
+55 (93) 3736-6002





Jari Celulose

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Munguba (PA), 26 de Junho de 2023.

Atestamos para os devidos fins de direito que, a empresa **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.376.921/0001-96**, com sede na Avenida 28 de Setembro 62, sala 211, Bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.551-031, executou para a **JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.**, estabelecida na Vila Munguba, S/N – Monte Dourado, na cidade de Almeirim, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.734/0018-28, de acordo com o Contrato nº 031/2016 e seus 4 aditivos, os serviços de “**INSTALAÇÃO DE BÓIAS DE SINALIZAÇÃO Náutica, FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 36 SINAIS Náuticos QUE COMPÕEM O BALIZAMENTO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE MANOBRA DO PORTO DE MUNGUBA NO CANAL DO JARI**”, no período de agosto de 2016 a junho de 2023, prazo de 7 (sete) anos, tendo como Responsável Técnico o Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra(RM1) e Hidrógrafo, **WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO**, C.P.F. 687.588.637-53, não tendo ocorrido qualquer situação que desabonasse a sua conduta e a capacidade técnica da empresa a qual está vinculado.

Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A

.....
José Gregório Schneider da Conceição
Coordenador de Operações Logísticas

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel: (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br

083146AB563079

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X0000017F649
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023. Cart. : 7.41

Extras: 5,54
Total: 12,95

Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada Totalmente
EENT-04916 UXM www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas

Danielle Lima Rodrigues
AUXILIAR DE CARTORIO
Mat. 9428323

Lillian Fatima dos Santos
ESCREVENTE
Mat. 94/9189



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



Araruama, 03 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.376.921/0001-96, estabelecida na Av. Marechal Rondon, 300, Bloco 02, Apto 1208 – São Francisco Xavier – Rio de Janeiro-RJ, prestou serviços técnicos de instalação de 46 bóias e 46 lanternas náuticas no canal de navegação na Lagoa de Araruama, no período de julho a agosto de 2020, conforme processo 14100/2020 aberto pelo pregão Presencial 066/2020 da Prefeitura de Araruama, cumprindo com as obrigações assumidas.

Atestamos que os serviços fornecidos foram de excelente qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos ainda que sempre foram demonstrados a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,


Carlos Gomes de Lima
Secretário de Transporte
Carlos Gomes Lima
Secretário de Transporte
Mat 9950340-0

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.brccm.com.br

083146AB237823

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000120301
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. Cart.: 6,00

Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada
EDOP-04226 DLN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TJ+ISS: 2,48
Total: 8,48



MINISTÉRIO DA DEFESA | EXÉRCITO | FORÇA AÉREA | OUVIDORIA | ÁREA DE IMPRENSA
ACESSIBILIDADE | MAPA DO SITE | ALTO CONTRASTE



CAMR

CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES RE



[Home](#) > SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA - ME

Cidade:

RIO DE JANEIRO (RJ)

CNPJ:

22376921000196

Responsável Técnico:

WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO HIDRÓGRAFO ANSELMO LUIZ
VIANNA DE ARAUJO FAROLEIRO

Telefax:

+55 (21) 3556-9119 +55 (21) 98261-6666

Vencimento do Cadastro:

Domingo, 17 de Janeiro de 2027 - 12:00

E-mail:

vitorino@seaandport.com.br



Compartilhe: [f](#) [X](#) [🔗](#)

Usamos cookies neste site para melhorar sua experiência de usuário

Aceitar

Não, obrigado

Ao clicar no botão Aceitar, você concorda que o fazemos. Mais informações

Missão
Farol de Cabo Frio
Cursos de VTS
Farol de Castelhanos
IALA - AISM
Publicações e Normas
Auxílios à Navegação
Quem Somos
Cadastro de Empresas
Status dos Projetos de Balizamento

[Redefinir Cookies](#)

REDES SOCIAIS



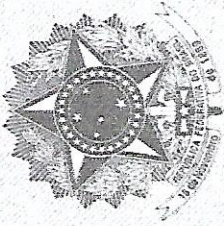
Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada**



Usamos cookies neste site para melhorar sua experiência de usuário

Ao clicar no botão Aceitar, você concorda que o fazemos.

Marinha do Brasil
Diretoria de Ensino da Marinha



Certificado

O Diretor de Hidrografia e Navegação, por delegação de competência do Diretor de Ensino da Marinha e em conformidade com a legislação em vigor, confere ao

Primeiro-Tenente WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO

o Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais, turma 1/88, concluído em 23 de dezembro de 1988.

Niterói, 18 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Concluinte

[Assinatura]

Antonio Reginaldo Pontes Lima Junior
Vice-Almirante
Diretor

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuer - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-982 - 2298-2024
www.rjcpm.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.
Cod: X00000017432751008

Carta Cristina O. Corrêa - E Autorizada
www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas/ro

Extras: 5,50
Total: 12,91

093146AB33075
Rua D. ...
Niterói, RJ, 25

Juiz Civil e P. 55026
Rua D. dos Reis, 25

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.rj.cjcm.br

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel do original apresentado Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Carla Cristina
Carla Cristina D. Corrêa - E. Autorizada
NRV www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas.asp

EELI-68987

093146A8635026
X00000014388
Cart. 7/13/23
Extras: 5 50
Total: 12 91

Carla Cristina de O. Corrêa
ESCREVENTE
Mat. 94/14280

DADOS PESSOAIS

Nº.: 14/532

Nome: WALTER JOSÉ DE SOUZA VITORINO

Naturalidade: Rio de Janeiro Nascido em: 13/04/1960

Filho de: GERALDO VITORINO e de ANNA CRISTINA DE SOUZA VITORINO

Identidade nº 359372 Órgão expedidor: MB

Registro na Diretoria de Hidrografia e Navegação:

Livro: 05 Folha: 15

Lidiane Lima

LIDIANE DOS SANTOS LIMA,
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Alunos

(Carimbo do responsável pelo registro e aposição de assinatura)

O presente Certificado tem validade nacional em conformidade com a Lei nº 11279, de 09 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha do Brasil.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Licitação Eletrônica nº 1086618
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 4352/2026

Sra. Livia Malcher Soares, responsável legal da empresa SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 22.376.921/0001-96, Endereço: Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel, CEP: 20.551-031, Rio de Janeiro – RJ, Fone: (21) 3556-9119 / (21) 98261-6666 / (21) 98077-7744, E-mail: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br.

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

SEA AND PORT
SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS

LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
0220

Assinado de forma digital por
LIVIA MALCHER
SOARES:62718150220
Dados: 2026.03.30 13:38:58
-03'00'

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.376.921/0001-96
LIVIA MALCHER SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel
Rio de Janeiro - RJ - **CEP:** 20.551-031
E-mail: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br
Tels.: +55 21 3556-9119 - +55 21 98261-6666 - +55 21 98077-7744

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Licitação Eletrônica nº 1086618
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 4352/2026

A SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA., ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n 22.376.921/0001-96, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Livia Malcher Soares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.963.661-1 e do CPF nº 627.181.502-20, e-mail livia@seaandport.com.br, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236),

Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.551-031

E-mail: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br
Tels.: +55 21 3556-9119 - +55 21 98261-6666 - +55 21 98077-7744

além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
Dados: 2026.03.30 13:37:56 -03'00'

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.376.921/0001-96
LIVIA MALCHER SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

SEA AND PORT
SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS

Boulevard 28 de Setembro, 62 - Sala 211 - Vila Isabel
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.551-031

E-mail: vitorino@seaandport.com.br - livia@seaandport.com.br
Tels.: +55 21 3556-9119 - +55 21 98261-6666 - +55 21 98077-7744